



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Assessoria da Presidência

16/06/04

MOÇ 1653 /2004
MOÇÃO N DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, encaminhar ao Presidente da Câmara
delegada ao Presidente da Sessão, o Presidente
do Dia;

Em 16/06/04

Paulo Roberto Gómez de Castro
Chefe da Assessoria do Presidente

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARCIA CRISTINA LOPES SOUSA,
pioneira, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora MARCIA CRISTINA LOPES SOUSA, pioneira, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. N.º 1653 / 04
Fls. N.º 01
OAS

*Assessoria do Presidente
Data: 16/06/04 às 15h30
Assinatura: 11.249-50*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARCIA CRISTINA LOPES SOUSA, pioneira, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora MARCIA CRISTINA LOPES SOUSA, pioneira, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARCIA CRISTINA LOPES SOUSA, pioneira, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOOLO LEGISLATIVO	
MOC. N°	1653 / 04
Fls. N.º	02
CRS	